



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INTERROGATÓRIO



Em 28 de julho de 1992, nesta cidade e comarca de PIRAQUARA, Estado do Paraná, na sala de audiências da Vara Criminal, na presença do Meritíssimo Juiz de Direito, doutor ANÉSIA EDITH KOWALSKI, comigo escrivão a seu cargo, no final nomeado e assinado, compareceu AIRTON BARDELLI DOS SANTOS a fim de ser interrogado sobre os termos da acusação inicial.

Antes do interrogatório, o Meritíssimo Juiz de Direito fez ao acusado a observação determinada no artigo 186, do Código de Processo Penal, respondendo ele às perguntas a respeito de sua qualificação da seguinte maneira:

NOME: AIRTON BARDELLI DOS SANTOS
 R.G. nº 3.067.826-5/PR NATURALIDADE: MATINHOS-PR
 ESTADO CIVIL: CASADO
 IDADE: 31 DATA DO NASCIMENTO: 21/01/61
 FILIAÇÃO: AGENOR SOUZA DOS SANTOS e DURVALINA BARDELLI DOS SANTOS
 RESIDENCIA: Rua ILHA DAS GARCAS nº 01 - Guaratuba
 PROFISSAO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE
 GRAU DE ESCOLARIDADE: SUPERIOR INCOMPLETO
 ELEITOR INSCRITO NA 161. ZONA ELEITORAL sob nº
 DECLAROU que o seu defensor é o doutor ANADIE DE CASTRO

Depois de cientificado da acusação, passou o réu a ser interrogado de acordo com o artigo 188, incisos I a VIII, do Código de Processo Penal; e as perguntas formuladas pelo Meritíssimo Juiz de Direito, respondeu: que no dia 06 de abril de 1992, por volta das 13:00 horas o interrogado foi a Paranaguá passou por Matinhos onde fez um saque no Bando Braço de Matinhos, indo até paranaguá na Auto Elétrica Velu

5240

Veludo onde deixou um motor elétrico para rebobinar, voltando por volta das 17:30 horas, indo a casa de sua irmã ocasião em que tomou conhecimento do desaparecimento do menor Evandro indo até Guaratuba buscar sua esposa que estava no encontro Carismático da Igreja; que no dia seguinte, também ^{foi} a Paranaguá saindo de Guaratuba por volta das 13:00 horas em companhia de sua esposa e seu sobrinho e sua irmã Ausete; que esteve na mesma empresa buscando o motor, comprou um pneu na HM, para sua irmã, tendo retornado a Guaratuba por volta das 19:30 horas; que não tem conhecimento das provas já apuradas; que não conhecia a vítima; que conhece todas as testemunhas arroladas na denúncia e nada tem a alegar contra as mesmas; que sendo-lhe apresentado a foto constante de fls. 356-alega ter visto tão somente em Matinhos por ocasião da prisão que sendo-lhe apresentado a foto constantes de fls. 171/172 reconhece as mesmas como sendo a que Beatriz Abagge pediu ao interrogado para que fosse construída, a qual segundo Beatriz seria para guardar uma imagem para proteger a Serraria; que referida casa foi construída após a temporada deste ano não sabendo precisar o mês; que o interrogado com relação só afirma a construção da casa a mando de Beatriz, porém nada sabe com relação aos fatos mencionados na denúncia e se soubesse teria denunciado; que no dia em que foi preso tomou conhecimento tomou conhecimento que foi acusado por Osvaldo Marcineiro e de Paula porém não sabe o motivo; que uma ou duas semanas depois que foi encontrado o corpo da criança, o interrogado esteve na Serraria do Sr. Aldo Abegge na Companhia de Beatriz Osvaldo, de Paula, e Andrea e uma argentina pois fala castelhano e trabalha num salão de Beleza e mora em Guaratuba; que o encarregado da Serraria de nome Arnaldo foi quem contratou os pedreiros para construir a referida "casinha"; que foi Osvaldo quem deu as medidas da referida casinha, digo, foi de Paula quem deu as medidas, que abrigaria um santo e velas; que nessa ocasião estava presente o guardião Irineu Venceslau de Oliveira, o qual foi chamado a atenção pelo interrogado que deixou uma pessoa estranha dormir na Serraria; que nessa ocasião foi feito um "deppacho", que as oferendas eram, pipoca, lentilha e milho verde que eram jogadas por ci

Handwritten signature and notes on the left margin.

Handwritten mark or signature at the bottom left.

Handwritten mark on the right margin.

Handwritten mark on the right margin.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO



cima das pessoas ; que o guardião da serraria ficou presente o tempo todo da oferenda; que nesse dia da oferenda a "casinha" foi trancada e entregou as chaves para Osvaldo; que na época da construção da casinha não havia portão na Serraria sendo - contruida 30 dias após a prisão do interrogado; que na ocasião dos fatos narrados na denuncia ~~que~~ alega que Osvaldo tinha feito o sacrificio na Serraria, o interrogado não tinha chave da casa grande, sendo que casa vez o interrogado para lá se diria para fazer pagamento quem lhe entregava a chave era Arnaldo; que na data em que foi encontrado o corpo do menor, estava o interrogado pescando quando soube que o corpo foi encontrado isto às entre 11:30 e 12:00 horas; que o interrogado é funcionario da Serraria de Aldo Abagge aproximadamente treze anos; - que o interrogado não tem conhecimento se a Prefeitura tomou providencias a respeito do desaparecimento do menor; que se recorda o interrogado que na ocasião dos fatos as professoras fizeram as faixas pedindo segurança, ocasião em que a Dona Celine não gostou entendendo que não era somente responsabilidade da prefeitura a segurança das crianças; que o único vinculo do interrogado e as codenunciadas é empregatício não participando da vida social das mesmas; que o interrogado fez a casinha como determinação entre patrão e empregado; que o interrogado cuidava pessoalmente de alguns compromissos da familia Abagge porém só a nível comercial; que nunca fez qualquer pagamento a Osvaldo Marcineiro a pedido de Celine ou Beatriz; que não se recorda deter entregue qualquer envelope ao centro espirita de Osvaldo; que o interrogado conheceu de Paula e Osvaldo e Davi também em razão da filiação do PST; que a paralisação da empresa foi feita através de notificação do ITCF em data em que o interrogado não se recorda, tendo como provas documental - mente; que o interrogado foi por duas vezes jogar buzios com Osvaldo e ultimamente esteve lá por motivo do partido a buscar por Sergio que é do mesmo partido; que tem na serraria - tres funcionárias que lá residem de nomes Rosa Leite, Sueli - Leite Flora e Sonia da Silva Miranda, que a residência das referidas pessoas é junto da Serraria; que o interrogado mencio

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

S25V2

menciona tais pessoas porque, se tivesse ocorrido os fatos como consta na denuncia as mesmas provavelmente teriam ouvido a movimentação; que durante o dia o interrogado vai a serraria com Bruno Stuelp; que o funcionário que recebe o interrogado quando vai a noite na Serraria é José Alves conhecido como Parú;- que o interrogado sofreu sevícias no DCI em Curitiba e em Matinhos no Batalhão, foi torturado com afogamento, choques, pontapés, porém não tem ideia de quem foram os autores; que acredita o interrogado pode haver outras pessoas que os acusados - estão escondendo. E, como nada mais foi dito e nem perguntado deu-se por findo o presente que lido e achado conforme vai legalmente assinado. Eu [assinatura] Leila Maria Ferreira Bello escrevê que o datilografei e o subscrevi.....

[Handwritten signatures and scribbles]

JUNTADA
Aos 28 de julho de 19 92
junto a estes autos Interrogatório FRANCISCO
SERGIO CRISTOPOLINI que adiante se vê
Eu, [assinatura] que este termo.
que o subscrevi. Leila Maria Ferreira Bello
ESCRIVA